

DECRETO Nº 21343/2024

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos André Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFAEL, ao servidor **MARCOS ANDRE MATA CZINSKI**, matrícula funcional nº 18797-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto a Secretaria Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças